

PUBLICADO NO PLACAR
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM: 24 / 11 / 23

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

ASSINATURA
Andréia Ribeiro
Secretaria Legislativa

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 03/2023,

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração do artigo 226-A, §1º e inclusão dos parágrafos no mesmo artigo, e dá outras providências."

O Gabinete do Presidente, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, Publica EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 03 a seguinte ao texto infraconstitucional:

Art. 1º. - Fica alterado o artigo 226-A, §1º da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 226-A, §1º - As emendas individuais ao Projetos de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações de serviços públicos de saúde. (Artigos 166,§9º da CF alterado pela EC nº 126/2022).

Art. 2º- Fica incluído os parágrafos abaixo no artigo 226-A, da Lei Orgânica Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

§8º As emendas individuais deverão ter dotação orçamentária própria devendo ser informada para a Secretaria responsável pelas finanças até o prazo de março de cada ano e executada no mesmo ano.

§9º Somente poderão ultrapassar de um ano para outro as emendas individuais que não somarem valor suficiente para a sua execução e houver requerimento expresso nesse sentido.

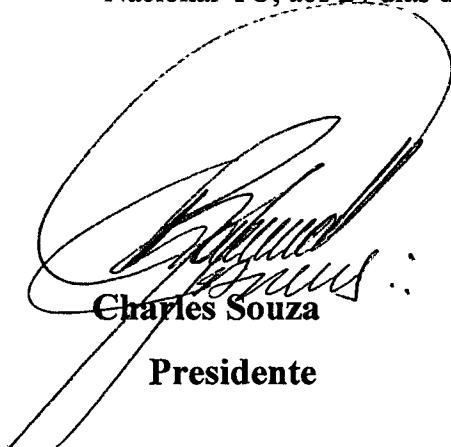


**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296**

§10º No caso do parágrafo anterior, o gestor não poderá utilizar os numerários para finalidade diversa, sob pena de crime de responsabilidade e infração político administrativa.

Art. 3º- Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.



Charles Souza
Presidente



Adael Guimarães
Vice Presidente



Janes Cleiton da Silva
1º Secretaria



Salmon Alves Pugas
2º Secretário